CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026/CPC/PMAL/PI.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ/PI E A EMPRESA 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Benedito Brito, nº 400, bairro: Centro, CEP: 64.360-000, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o n°. 06.554.323/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **BELAUTO MOREIRA TORRES**, CPF: [redacted], RG nº [redacted] - SSP/PI, com competência para assinar contratos.

CONTRATADA: **3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.973.088/0001-07,** com sede na Av. Professor Valter Alencar, nº 1690/B, Bairro: Macaúba, Teresina - PI, CEP: 64.016-096, representado pelo Sr. RAIMUNDO FERREIRA LIMA NETO, CPF/RG: [redacted], sócio administrador, fone: (86) [redacted], e-mail: licitacao3adistribuidora@gmail.com.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico n° 005/2026, instruído através do Processo Administrativo n° 015/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de medicamentos (básicos, psicotrópicos e injetáveis), material hospitalar e material odontológico (consumo, dentário e equipamentos) para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Município de Alto Longá - PI**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o edital do Pregão Eletrônico SRP n° 005/2026 e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência, Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados, instrumentos presentes no Processo Administrativo n° 015/2026, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

1.3. Especificação da contratação:

LOTE 1 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA								
ITEM	**UND**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**REGISTRO ANVISA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	CX	50	ACIDO ACETILS 100MG C/500CPR	E M S	E M S	102350508	R$ 38,50	R$ 1.925,00

2	CX	40	ACIDO ACETILS 500MG C/100CPR	E M S	E M S	102350508	R$ 21,83	R$ 873,20
3	CX	40	ACICLOVIR 200MG C/500	PRATI	PRATI	1256801630022	R$ 104,72	R$ 4.188,80
4	CX	60	ACIDO FOLICO 5MG C/500CPR	NATULAB	NATULAB	1384100500167	R$ 28,49	R$ 1.709,40
5	FRS	150	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML 30ML CX C/100 NATULAB	NATULAB	NATULAB	RDC 242/18	R$ 3,21	R$ 481,50
6	CX	50	ALBENDAZOL 400MG C/100CPR	PRATI	PRATI	1256800520037	R$ 55,11	R$ 2.755,50
7	FRS	2000	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP	PRATI	PRATI	1256800290023	R$ 1,88	R$ 3.760,00
8	FRS	400	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED. 100ML	NATULAB	NATULAB	1384100230097	R$ 4,75	R$ 1.900,00
9	FRS	400	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADUL 100ML	NATULAB	NATULAB	1384100230267	R$ 3,93	R$ 1.572,00
10	FRS	250	AMOXICILINA 50MG/ML+ CLAV POTÁSSIO 12,5MG/ML SUSP 100ML	PRATI	PRATI	1256802560028	R$ 11,86	R$ 2.965,00
11	FRS	500	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP. 60ML	PRATI	PRATI	1256801560024	R$ 7,54	R$ 3.770,00
12	CX	40	AMOXICILINA 500MG C/840CPR	PRATI	PRATI	1256801470051	R$ 310,34	R$ 12.413,60
13	FRS	300	AMPICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML	PRATI	PRATI	1256801440096	R$ 10,74	R$ 3.222,00
14	CX	15	AMPICILINA 500MG C/840CPR	PRATI	PRATI	1256802010109	R$ 427,11	R$ 6.406,65
15	CX	50	ANLODIPINO 10MG C/500CPR	E M S	E M S	1023505360157	R$ 73,86	R$ 3.693,00
16	CX	50	ANLODIPINO 5MG C/500CPR	GEOLAB	GEOLAB	1542302430043	R$ 30,31	R$ 1.515,50
17	CX	75	ATENOLOL 25MG C/600CPR	PRATI	PRATI	1256801460021	R$ 41,88	R$ 3.141,00
18	CX	75	ATENOLOL 50MG C/600CPR	PRATI	PRATI	1256801460186	R$ 60,74	R$ 4.555,50
19	CX	40	AZITROMICINA 500MG C/150CPR	PHARLAB	PHARLAB	1410706100113	R$ 170,88	R$ 6.835,20
20	FRS	400	AZITROMICINA 600MG PO P/SUSP 15ML	PRATI	PRATI	125680185	R$ 12,99	R$ 5.196,00
21	FRS	300	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL.0,25 250ML	IFAL	IFAL	1353100210045	R$ 6,09	R$ 1.827,00
22	FRS	300	BEROTEC GOTAS	PRATI	PRATI	1256801240011	R$ 3,58	R$ 1.074,00
23	FRS	300	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML	PRATI	PRATI	1256800900026	R$ 3,93	R$ 1.179,00
24	CX	15	BROMOPRIDA 10MG C/800CPR	E M S	E M S	1023509880041	R$ 212,38	R$ 3.185,70
25	FRS	400	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS	PRATI	PRATI	1256800930014	R$ 3,19	R$ 1.276,00
26	CX	20	BUTIL ESCOP 10MG +DIPIR SOD 250MG CX 250CPR	PHARLAB	PHARLAB	1410700270025	R$ 307,42	R$ 6.148,40
27	FRS	300	BUTIL ESCOP+DIPIR SOD 20ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	113430154	R$ 7,04	R$ 2.112,00
28	CX	400	CAPTOPRIL 25MG C/600CPR	PRATI	PRATI	1256801530311	R$ 32,63	R$ 13.052,00
29	CX	25	CAPTOPRIL 50MG C/300CPR	PRATI	PRATI	1256801530249	R$ 31,98	R$ 799,50
30	CX	50	CARBONATO DE CÁLCIO, COLECALCIFEROL 600+ 400ui -CX 60 CPR	MEDLEY	MEDLEY	RDC 242/18	R$ 26,96	R$ 1.348,00
31	FRS	400	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. 60ML	TEUTO	TEUTO	1037005090045	R$ 15,15	R$ 6.060,00
32	CX	130	CEFALEXINA 500MG C/200CAPS	ABL	ABL	1556200230071	R$ 170,05	R$ 22.106,50
33	CX	75	CETOCONAZOL 200MG C/30CPR	PRATI	PRATI	1256801920055	R$ 30,34	R$ 2.275,50
34	TB	300	CETOCONAZOL CREME 20MG/g 30g	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134301310064	R$ 6,41	R$ 1.923,00
35	CX	300	CICLO 21 0,15MG + 0,03MG C/21 CPR	BIOLAB	BIOLAB	1097400610033	R$ 6,24	R$ 1.872,00

36	CX	250	CIMETIDINA 200MG C/20	PRATI	PRATI	1256801860044	R$ 11,87	R$ 2.967,50
37	CX	50	CINARIZINA 25MG C/30	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	1235201430046	R$ 12,07	R$ 603,50
38	CX	50	CINARIZINA 75MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	1235201430097	R$ 17,88	R$ 894,00
39	CX	60	CIPROFLOXACINO 500MG C/300CPR	PRATI	PRATI	1256801500099	R$ 88,53	R$ 5.311,80
40	CX	100	CLOPIDOGREL 75MG CX/28CPR	E M S	E M S	1542302260059	R$ 14,21	R$ 1.421,00
41	CX	100	CLOROQUINA 150MG C/10 CPR	MEDLEY	MEDLEY	1832603790016	R$ 33,61	R$ 3.361,00
42	CX	150	COMPLEXO B C/500CPR	NATULAB	NATULAB	1384100510251	R$ 39,34	R$ 5.901,00
43	FRS	200	COMPLEXO B XPE 100ML	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	RDC 243/2018	R$ 6,21	R$ 1.242,00
44	TB	1000	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	GREENPHARMA	GREENPHARMA	1201900220021	R$ 2,52	R$ 2.520,00
45	FRS	1000	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML	FARMACE	FARMACE	1108500350059	R$ 3,38	R$ 3.380,00
46	FRS	200	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XPE 120ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134301110065	R$ 5,61	R$ 1.122,00
47	CX	20	DEXCLORFENIRAMINA 2MG C/500CPR	GEOLAB	GEOLAB	1542300120020	R$ 61,41	R$ 1.228,20
48	FRS	1000	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML	PRATI	PRATI	1256800580056	R$ 4,03	R$ 4.030,00
49	FRS	250	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	CIMED	CIMED	1438100100048	R$ 5,22	R$ 1.305,00
50	CX	30	DICLOFENACO SODICO 50MG C/500CPR	GEOLAB	GEOLAB	1542300220051	R$ 56,90	R$ 1.707,00
51	CX	150	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG C/500CPR	PRATI	PRATI	1256800410045	R$ 106,88	R$ 16.032,00
52	FRS	2500	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML 10ML	FARMACE	FARMACE	1108500300019	R$ 2,19	R$ 5.475,00
53	FRS	150	DIPIRONA MONO 50 MG/ML SOL ORAL X 200 ML	MEDLEY	MEDLEY	1832602440011	R$ 47,44	R$ 7.116,00
54	CX	25	ENALAPRIL 5MG CX 900 CPR	TEUTO	TEUTO	1037004420051	R$ 48,50	R$ 1.212,50
55	CX	50	ENALAPRIL 10MG C/500CPR	ALTEFAR	BELFAR	1057101580079	R$ 27,80	R$ 1.390,00
56	CX	50	ENALAPRIL 20MG C/500CPR	BELFAR	BELFAR	1057101580117	R$ 43,95	R$ 2.197,50
57	CX	150	ESPIRONOLACTONA 25MG C/30CPR	E M S	E M S	1023506320019	R$ 11,39	R$ 1.708,50
58	CX	50	FLUCONAZOL 150MG C/100CPR	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	1091700980031	R$ 60,69	R$ 3.034,50
59	CX	40	FUROSEMIDA 40MG C/500CPR	PRATI	PRATI	1256801950027	R$ 45,08	R$ 1.803,20
60	TUB	150	GEL LUBRIFICANTE INTIMO BISNAGA 50g	CIMED	CIMED	10438100001	R$ 16,18	R$ 2.427,00
61	CX	150	GLIBENCLAMIDA 5MG C/500CPR	GEOLAB	GEOLAB	1542300430038	R$ 23,69	R$ 3.553,50
62	CX	200	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500CPR	CIMED	CIMED	1438102100053	R$ 25,04	R$ 5.008,00
63	CX	60	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG C/1000CPR	PHARLAB	PHARLAB	1410700040046	R$ 79,55	R$ 4.773,00
64	FRS	200	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	IMEC	IMEC	RDC 199/2006	R$ 5,83	R$ 1.166,00
65	FRS	1500	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	NATULAB	NATULAB	1384100330075	R$ 3,44	R$ 5.160,00
66	CX	20	IBUPROFENO 400MG 180 CAPS	PRATI	PRATI	1256801610031	R$ 46,57	R$ 931,40
67	CX	30	IBUPROFENO 600MG C/500CPR	PRATI	PRATI	1256801610031	R$ 136,52	R$ 4.095,60
68	TB	100	KOLLAGENASE C/ CLORANFENICOL POMADA 30G	ABBOTT	ABBOTT	1055302590032	R$ 24,50	R$ 2.450,00

69	TB	60	KOLLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 30G	ABBOTT	ABBOTT	1055302590135	R$ 26,05	R$ 1.563,00
70	FRS	100	LACTULOSE 120ML	NUTRIEX	NUTRIEX	ISENTO	R$ 10,08	R$ 1.008,00
71	TB	400	LIDOCAINA GELEIA 20MG/G 30G	PHARLAB	PHARLAB	1410700560082	R$ 8,45	R$ 3.380,00
72	CX	300	LORATADINA 10MG C/20CPR	CIMED	CIMED	1438102530201	R$ 1,74	R$ 522,00
73	FRS	200	LORATADINA 1MG/ML 100ML	CIMED	CIMED	1438102540029	R$ 4,16	R$ 832,00
74	CX	20	LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300CPR	PRATI	PRATI	1256802020147	R$ 112,75	R$ 2.255,00
75	CX	300	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/960CPR	PRATI	PRATI	1256802020031	R$ 72,36	R$ 21.708,00
76	CX	150	MEBENDAZOL 100MG C/06CPR	BELFAR	BELFAR	105710032	R$ 3,12	R$ 468,00
77	FRS	400	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP. 30ML	NATULAB	NATULAB	1384100360039	R$ 2,42	R$ 968,00
78	CX	500	METILDOPA 500 MG C/30	E M S	E M S	1023505640036	R$ 18,34	R$ 9.170,00
79	CX	500	METILDOPA 850 MG C/30	E M S	E M S	1023505640028	R$ 57,13	R$ 28.565,00
80	CX	100	METFORMINA 500MG C/400CPR	PRATI	PRATI	1256801510061	R$ 60,88	R$ 6.088,00
81	CX	120	METFORMINA 850MG C/400CPR	PRATI	PRATI	1256801510035	R$ 56,31	R$ 6.757,20
82	CX	10	METOCLOPRAMIDA 10MG C/500CPR	BELFAR	BELFAR	1057101650026	R$ 71,43	R$ 714,30
83	FRS	100	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS	BELFAR	BELFAR	1057101650018	R$ 3,10	R$ 310,00
84	CX	25	METRONIDAZOL 250MG C/600CPR	PRATI	PRATI	1256801820034	R$ 132,21	R$ 3.305,25
85	TB	400	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL 100MG/G 50G+10APL	PRATI	PRATI	1256800430038	R$ 9,66	R$ 3.864,00
86	FRS	150	METRONIDAZOL SUSP 4% - 40MG/ML 100ML	E.M.S	E.M.S	1057101250028	R$ 6,88	R$ 1.032,00
87	TB	400	METRONIDAZOL+NISTATINA CRE VAG 50G + APL	PRATI	PRATI	1256800440041	R$ 13,79	R$ 5.516,00
88	TB	1200	NEOMICINA+BACITRACINA 250UI/G 15G	PRATI	PRATI	1256801280031	R$ 2,87	R$ 3.444,00
89	CX	50	NIFEDIPINO 20MG C/500CPR	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	1091700340059	R$ 105,09	R$ 5.254,50
90	CX	50	NIMESULIDA 100MG C/350CPR	CIMED	CIMED	1438101770039	R$ 53,41	R$ 2.670,50
91	FRS	200	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GTS	CIMED	CIMED	1023505330010	R$ 3,94	R$ 788,00
92	TB	400	NISTATINA CREME VAG 25.000UI/G 50G+10 APL	PRATI	PRATI	1256800450020	R$ 6,54	R$ 2.616,00
93	FRS	100	NISTATINA SUSP 100.000UI/ML 30ML	PRATI	PRATI	1256800260061	R$ 6,04	R$ 604,00
94	TB	300	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 80g	PRATI	PRATI	1256800530024	R$ 9,07	R$ 2.721,00
95	UND	60	OLEO DE GIRASSOL 100ML	NUTRIEX	NUTRIEX	80451960191	R$ 8,11	R$ 486,60
96	FRS	40	OLEO MINERAL 100ML	BELFAR	BELFAR	RDC 199/2006	R$ 9,75	R$ 390,00
97	CX	60	OMEPRAZOL 20MG C/500CPR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134301730012	R$ 50,96	R$ 3.057,60
98	CX	30	OMEPRAZOL 40MG C/350CPR	BELFAR	BELFAR	1057100830136	R$ 103,00	R$ 3.090,00
99	FRS	1500	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GTS	UNITHER	UNITHER	162410009	R$ 2,38	R$ 3.570,00
100	CX	60	PARACETAMOL 500MG C/500CPR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134301010036	R$ 70,82	R$ 4.249,20
101	CX	50	PARACETAMOL 750MG C/200CPR	AIRELA	AIRELA	1023512010034	R$ 44,51	R$ 2.225,50
102	FRS	200	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	PRATI	PRATI	1256801290108	R$ 8,60	R$ 1.720,00
103	CX	20	PREDNISONA 20MG C/500CPR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1267502380046	R$ 130,44	R$ 2.608,80

104	CX	10	PREDNISONA 5MG C/500CPR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134302130043	R$ 87,05	R$ 870,50
105	CX	200	PROMETAZINA 25MG C/20 CPR	CRISTALIA	CRISTALIA	1029800420083	R$ 4,12	R$ 824,00
106	CX	40	PROPRANOLOL 40MG C/500CPR	PHARLAB	PHARLAB	1410700650022	R$ 22,68	R$ 907,20
107	CX	30	REIDRATANTE ORAL C/50 ENVELOPES 27,9G	NATULAB	NATULAB	1384100490021	R$ 62,69	R$ 1.880,70
108	CX	10	RIVAROXABANA 15MG C/30CPR	BAYER	BAYER	1023512650130	R$ 33,58	R$ 335,80
109	CX	15	RIVAROXABANA 20MG C/30CPR	BAYER	BAYER	1705600480217	R$ 42,48	R$ 637,20
110	CX	10	ROSUVASTATINA 5MG C/ 90 COMP	GEOLAB	GEOLAB	1542302940068	R$ 29,03	R$ 290,30
111	CX	20	ROSUVASTATINA 10MG C/30CPR	GEOLAB	GEOLAB	1542302940068	R$ 12,82	R$ 256,40
112	CX	30	ROSUVASTATINA 20MG C/30CPR	GEOLAB	GEOLAB	1542302940106	R$ 17,32	R$ 519,60
113	FRS	50	SALBUTAMOL 2,4MG/5ML XPE 100ML	THEODORO F SOBRAL	THEODORO F SOBRAL	109630051	R$ 2,62	R$ 131,00
114	CX	700	SECNIDAZOL 1000MG C/04CPR	PHARLAB	PHARLAB	141070131	R$ 7,25	R$ 5.075,00
115	CX	10	SIMETICONA 40MG C/400CPR	PRATI	PRATI	RDC 199/2006	R$ 53,44	R$ 534,40
116	FRS	300	SIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS	AIRELA	AIRELA	1134301330022	R$ 3,13	R$ 939,00
117	CX	10	SINVASTATINA 10MG C/100 CPR	PHARLAB	PHARLAB	1410701080033	R$ 10,68	R$ 106,80
118	CX	60	SINVASTATINA 20MG C/500CPR	PHARLAB	PHARLAB	1410701080076	R$ 67,36	R$ 4.041,60
119	CX	25	SINVASTATINA 40MG C/500CPR	PHARLAB	PHARLAB	1410701080114	R$ 112,72	R$ 2.818,00
120	PT	50	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	100630305	R$ 43,61	R$ 2.180,50
121	FRS	150	SULFAMET+TRIMET 40+8MG/ML SUSP 60ML	E.M.S	E.M.S	1023510480076	R$ 6,32	R$ 948,00
122	CX	20	SULFAMET+TRIMET 400+80MG C/200CPR	PRATI	PRATI	1256802090099	R$ 48,15	R$ 963,00
123	CX	40	SULFATO FERROSO "109MG" 40MG C/500CPR	NATULAB	NATULAB	1384100040212	R$ 36,87	R$ 1.474,80
124	FRS	500	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML GTS	AIRELA	AIRELA	RDC 240/18	R$ 1,86	R$ 930,00
125	FRS	100	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	BELFAR	BELFAR	RDC 240/18	R$ 4,30	R$ 430,00
126	FRS	600	VITAMINA C 200MG/ML 20ML	NATULAB	NATULAB	1384100180014	R$ 2,24	R$ 1.344,00
127	CX	10	VITAMINA C 500MG C/500CPR	NATULAB	NATULAB	1384100180057	R$ 112,45	R$ 1.124,50
VALOR TOTAL DO LOTE 1 :..... R$ 412.728,90								
quatrocentos e doze mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos								

LOTE 2 - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PCT	50	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100UND	THEOTO	THEOTO	80002369003	R$ 6,95	R$ 347,50
2	GL	5	ÁCIDO PARACÉTICO 5% GL 5 LITROS	VICPHARMA	VICPHARMA	326488025	R$ 241,31	R$ 1.206,55
3	LT	30	AGUA DESTILADA 5000ML	FORTSAN	FORTSAN	327570014	R$ 18,00	R$ 540,00
4	LT	30	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	RDC 752/22	R$ 8,40	R$ 252,00
5	CX	200	AGULHA DESCARTAVEL HIPODÉRMICA CX C/100 UND	WILTEX	WILTEX	10150470496	R$ 8,34	R$ 1.668,00
6	CX	10	AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL RAQUI C/25	KDL	KDL	10150470677	R$ 161,70	R$ 1.617,00

7	FRC	600	ALCOOL GEL 70% 500G	ASFER	ASFER	332040005	R$ 6,97	R$ 4.182,00
8	LT	1200	ALCOOL HIDRATADO 70% 1000ML	SUPERSOL	SUPERSOL	330330001	R$ 6,03	R$ 7.236,00
9	LT	60	ALCOOL IODADO 1000ML	VICPHARMA	VICPHARMA	RDC 107/16	R$ 24,67	R$ 1.480,20
10	PCT	150	ALGODÃO HIDROFILO 500G	NATHY	NATHY	81400090001	R$ 21,40	R$ 3.210,00
11	PCT	50	ALGODÃO ORTOPEDICO SINTETICO	ORTOFEN	ORTOFEN	80205290002	R$ 16,35	R$ 817,50
12	FRC	40	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	JPROLAB	JPROLAB	80097910001	R$ 6,29	R$ 251,60
13	FRC	30	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	JPROLAB	JPROLAB	80097910001	R$ 9,32	R$ 279,60
14	UND	20	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO	SOLIDOR	SOLIDOR	10369460183	R$ 95,30	R$ 1.906,00
15	UND	10	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO DIGITAL DE BRAÇO	MULTILASER	MULTILASER	81596329007	R$ 145,53	R$ 1.455,30
16	UND	10	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO DIGITAL DE PULSO	MULTILASER	MULTILASER	81596329018	R$ 111,77	R$ 1.117,70
17	UND	10	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL	SOLIDOR	SOLIDOR	10369460183	R$ 87,84	R$ 878,40
18	DUZIA	50	ATADURA DE ALGODAO 15CMx1M C/12	ANDREONE	ANDREONE	80205290002	R$ 6,76	R$ 338,00
19	DUZIA	50	ATADURA DE ALGODAO 20CMx1M C/12	ANDREONE	ANDREONE	80205290002	R$ 9,00	R$ 450,00
20	DUZIA	400	ATADURA DE CREPON 10CMX1,2M 9 FIOS C/ 12UND	ORTOFEN	ORTOFEN	80205290001	R$ 2,70	R$ 1.080,00
21	DUZIA	400	ATADURA DE CREPON 15CMX1,2M 9 FIOS C/ 12UND	ORTOFEN	ORTOFEN	80205290001	R$ 4,28	R$ 1.712,00
22	DUZIA	400	ATADURA DE CREPON 20CMX1,2M 9 FIOS C/ 12UND	ORTOFEN	ORTOFEN	80205290001	R$ 6,73	R$ 2.692,00
23	PCT	400	AVENTAL DESCART. MANGA LONGA C/10 UND 20G	BELIFE	BELIFE	81747810006	R$ 33,19	R$ 13.276,00
24	UNID	20	BENGALA TIPO T ALUMINIO	DELLAMED	DELLAMED	10340449061	R$ 43,53	R$ 870,60
25	RL	20	BOBINA - PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M ESTERIL	FLEXPELL	FLEXPELL	ISENTO	R$ 47,84	R$ 956,80
26	RL	20	BOBINA - PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M ESTERIL	FLEXPELL	FLEXPELL	ISENTO	R$ 90,53	R$ 1.810,60
27	RL	20	BOBINA - PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M ESTERIL	FLEXPELL	FLEXPELL	ISENTO	R$ 124,10	R$ 2.482,00
28	RL	20	BOBINA - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100M ESTERIL	FLEXPELL	FLEXPELL	ISENTO	R$ 147,48	R$ 2.949,60
29	RL	20	BOBINA - PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100M ESTERIL	FLEXPELL	FLEXPELL	ISENTO	R$ 156,72	R$ 3.134,40
30	RL	20	BOBINA - PAPEL GRAU CIRURGICO 35CM X 100M ESTERIL	FLEXPELL	FLEXPELL	ISENTO	R$ 178,79	R$ 3.575,80
31	UND	200	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO CAP. 2000ML	DESCARPACK	DESCARPACK	10330660074	R$ 4,42	R$ 884,00
32	PCT	50	BOLSA P/COLOSTOMIA 50 MM C/ 10UND	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570013	R$ 6,44	R$ 322,00
33	UND	150	BOLSA P/COLOSTOMIA DRENAVEL TRANSP, C/BARREIRA DE PELE	CONVATEC	CONVATEC	80523029009	R$ 20,48	R$ 3.072,00
34	UND	10	BOLSA TERMICA DE GEL 250g	RMC	RMC	80122200003	R$ 38,50	R$ 385,00

35	PCT	40	CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM C/50UND	AMED	AMED	81481900002	R$ 78,09	R$ 3.123,60
36	CX	20	CATEGUTE CROMADO C/AG. CX/24 UND	SHALON	SHALON	10243410010	R$ 103,35	R$ 2.067,00
37	CX	12	CATEGUTE SIMPLES C/24 UND	SHALON	SHALON	10243410010	R$ 110,31	R$ 1.323,72
38	UND	5000	CATETER INTRAVENOSO	SEVEN CARE	SEVEN CARE	81908729020	R$ 1,15	R$ 5.750,00
39	UND	150	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570002	R$ 1,91	R$ 286,50
40	UND	5	COLCHÃO INFLAVÉL CAIXA DE OVO ADULTO/ INFANTIL	IMPACTO	IMPACTO	80358740001	R$ 312,20	R$ 1.561,00
41	UND	5	COLCHÃO INFLAVÉL CAIXA DE OVO NFANTIL	BIOFLORENSE	BIOFLORENSE	80622210001	R$ 312,20	R$ 1.561,00
42	LT	30	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	2186903610021	R$ 25,16	R$ 754,80
43	UND	400	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LTS	GRANDESC	GRANDESC	ISENTO	R$ 7,31	R$ 2.924,00
44	UND	200	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LTS	GRANDESC	GRANDESC	ISENTO	R$ 10,34	R$ 2.068,00
45	UND	300	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7LTS	GRANDESC	GRANDESC	ISENTO	R$ 5,17	R$ 1.551,00
46	UND	500	COLETOR DESCARTAVEL UNIVERSAL 70ML	CRAL	CRAL	10379860094	R$ 0,94	R$ 470,00
47	PCT	500	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 C/13 FIOS N ESTER 160G	AMED	AMED	81481900001	R$ 18,21	R$ 9.105,00
48	PCT	600	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 C/9 FIOS 105G	AMED	AMED	81481900001	R$ 13,30	R$ 7.980,00
49	PCT	1000	COMPRESSA DE GAZE 13 F 7,5CMX7, 5M ESTER C/10	AMED	AMED	81481900001	R$ 0,65	R$ 650,00
50	CX	30	CURATIVO ADESIVO REDONDO CX/COM 500UND	CIEX	CIEX	10332829011	R$ 18,80	R$ 564,00
51	FRS	25	DESINFETANTE HOSPITALAR SUPERFÍCIES FIXAS/SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CLORO ATIVO 1%	ASFER	ASFER	80117920001	R$ 9,79	R$ 244,75
52	UND	10	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL COM VISOR LCD	SIGMED	SIGMED	80119309004	R$ 705,55	R$ 7.055,50
53	CX	30	ELETRODO PARA ECG ADULTO/INF C/50 UND	MAXICOR	MAXICOR	10369460179	R$ 26,20	R$ 786,00
54	PCT	20	ENVELOPE P/ESTERELIZAÇÃO 15X25CM SELANTE C/100 UND	MEDSTERIL	MEDSTERIL	ISENTO	R$ 68,46	R$ 1.369,20
55	PCT	20	ENVELOPE P/ESTERELIZAÇÃO 9X25CM SELANTE C/200 UND	MEDSTERIL	MEDSTERIL	ISENTO	R$ 41,86	R$ 837,20
56	UND	2500	EQUIPO MACROGOTAS	GLOMED	GLOMED	80273450018	R$ 1,90	R$ 4.750,00
57	UND	600	EQUIPO MICROGOTAS	TKL	TKL	80288090044	R$ 1,86	R$ 1.116,00
58	UND	1500	EQUIPO MULTI 2 VIAS	WILTEX	WILTEX	10150470549	R$ 1,16	R$ 1.740,00
59	PCT	50	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA C/100UND	KOLPLAST	KOLPLAST	10237610019	R$ 40,68	R$ 2.034,00
60	UND	200	ESCOVA/ESPONJA PVPI 10ML	FARMAX	FARMAX	10152010003	R$ 2,44	R$ 488,00
61	RL	360	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 X 4,5CM	PROCITEX	PROCITEX	80245219058	R$ 7,08	R$ 2.548,80
62	PCT	50	ESPATULA DE AYRES PCT C/100UND	ESTILO	ESTILO	80473179002	R$ 11,19	R$ 559,50
63	UND	250	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM: G	VAGISPEC	VAGISPEC	10237610072	R$ 1,93	R$ 482,50
64	UND	1000	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM: M	VAGISPEC	VAGISPEC	10237610072	R$ 1,47	R$ 1.470,00

65	UND	1000	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM: P	VAGISPEC	VAGISPEC	10237610072	R$ 1,60	R$ 1.600,00
66	UND	20	ESTETOSCOPIO ADULTO	WILTEX	WILTEX	10150470457	R$ 20,97	R$ 419,40
67	UND	10	ESTETOSCOPIO INFANTIL	WILTEX	WILTEX	10150470457	R$ 28,12	R$ 281,20
68	UND	20	EXTENSOR PARA CATETER DE OXIGENIO 100CM	BIOSANI	BIOSANI	80286000036	R$ 2,51	R$ 50,20
69	CX	10	FILME PARA RAIO X 18X24	IBF	IBF	10289060009	R$ 144,07	R$ 1.440,70
70	CX	10	FILME PARA RAIO X 24X30	IBF	IBF	10289060009	R$ 229,91	R$ 2.299,10
71	CX	10	FILME PARA RAIO X 30X40	IBF	IBF	10289060009	R$ 305,65	R$ 3.056,50
72	CX	10	FILME PARA RAIO X 35X35	IBF	IBF	10289060009	R$ 383,96	R$ 3.839,60
73	RL	100	FITA CREPE HOSPITALAR 16MM X 50M	EUROCEL	EUROCEL	80066069002	R$ 5,17	R$ 517,00
74	RL	200	FITA INDICADORA P/AUTOCLAVE 19MMX30M	MISSNER	MISSNER	ISENTO	R$ 4,85	R$ 970,00
75	RL	180	FITA MICROPOROSA 10CM x 4,5M	WILTEX	WILTEX	10150470512	R$ 10,58	R$ 1.904,40
76	GALÃO	10	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS-X PARA 38 LITROS	IBF	IBF	ISENTO	R$ 224,38	R$ 2.243,80
77	UND	20	FIXADOR CELULAR CITOLOGICO 100ML	CRAL	CRAL	ISENTO	R$ 11,84	R$ 236,80
78	PCT	400	FRALDA DESC. ADULTO C/8 UND	MAXXI	MAXXI	RDC Nº 142	R$ 17,25	R$ 6.900,00
79	PCT	100	FRALDA DESC. INFANTIL C/18 UND	MAXXI	MAXXI	RDC Nº 142	R$ 17,25	R$ 1.725,00
80	UND	150	FRASCO P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	NUTRIMED	NUTRIMED	10442360012	R$ 2,01	R$ 301,50
81	UND	100	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91CM X 91M	ANDREONE	ANDREONE	10307130018	R$ 26,29	R$ 2.629,00
82	GALÃO	15	GEL CONDUTOR PARA EXAMES - GALÃO COM 5L	FORTSAN	FORTSAN	80241050007	R$ 28,99	R$ 434,85
83	UND	10	INALADOR/NEBULIIZADOR PORTATIL C/1 SAÍDA	MULTILASER	MULTILASER	81596329004	R$ 160,30	R$ 1.603,00
84	KIT	20	KIT P/NEBULIZAÇÃO ADULTO	DARU	DARU	10293210016	R$ 9,49	R$ 189,80
85	KIT	20	KIT P/NEBULIZAÇÃO INFANTIL	DARU	DARU	10293210016	R$ 9,35	R$ 187,00
86	CX	25	LAMINA DE BISTURI C/100UND	MEDIX	MEDIX	80495510027	R$ 30,48	R$ 762,00
87	CX	30	LAMINA P/MICROSCOPIA FOSCA CX C/50UND	CRAL	CRAL	80136060153	R$ 8,51	R$ 255,30
88	CX	100	LANCETA P/LANCETADOR 28G C/100UND	DESCARPACK	DESCARPACK	10330660095	R$ 25,87	R$ 2.587,00
89	UND	30	LANTERNA CLINICA	INCOTERM	INCOTERM	10343200049	R$ 30,90	R$ 927,00
90	PCT	40	LENÇOL EM TNT COM ELÁSTICO C/10UN 20G	HNDESC	HNDESC	ISENTO	R$ 11,86	R$ 474,40
91	ROLO	200	LENÇOL PAPEL HOSPITAL 50X50	ORTOM	ORTOM	ISENTO	R$ 4,96	R$ 992,00
92	ROLO	200	LENÇOL PAPEL HOSPITAL 70X50	ORTOM	ORTOM	ISENTO	R$ 7,70	R$ 1.540,00
93	PAR	1500	LUVA CIRURGICA ESTERIL	SUGISCARE	SUGISCARE	10150470374	R$ 1,77	R$ 2.655,00
94	CX	300	LUVA NITRILICA P/ PROCEDIMENTO CX C/100 UND	MEDIX	MEDIX	10330669129	R$ 20,18	R$ 6.054,00
95	CX	1700	LUVAS DE LATEX P/ PROCEDIMENTOS CX C/100 UND	MEDIX	MEDIX	80495510022	R$ 19,40	R$ 32.980,00
96	CX	1200	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO CX C/50UND	WILTEX	WILTEX	10150470482	R$ 6,57	R$ 7.884,00
97	CX	100	MASCARA KN95 CX C/10 UND	DESCARPACK	DESCARPACK	10330669023	R$ 51,74	R$ 5.174,00
98	UND	30	MONITOR DE GLICOSE ONCALL PLUS	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	80102511375	R$ 56,65	R$ 1.699,50

99	CX	30	NYLON C/24 UND	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330022	R$ 46,45	R$ 1.393,50
100	UND	50	OCULOS DE PROTEÇAO	SUPERMEDY	SUPERMEDY	ISENTO	R$ 5,52	R$ 276,00
101	UND	10	OFTALMOSCOPIO XENON HALOGENA 2.5V C/ESTOJO	MD	MD	80070210016	R$ 1.330,00	R$ 13.300,00
102	UND	10	OTOSCOPIO 2.5V MARK II C/5 ESPECULOS	MACROSUL	MACROSUL	80070210012	R$ 458,50	R$ 4.585,00
103	UND	10	OXIMETRO DE PULSO - DEDO	INCOTERM	INCOTERM	10343200034	R$ 89,55	R$ 895,50
104	RL	20	PAPEL ESTERIL KRAFT 3KG - 60CM	SCRYT	SCRYT	ISENTO	R$ 105,56	R$ 2.111,20
105	RL	20	PAPEL TERMOSSENSIVEL P/ECG 216MMX30MT	TECNOPRINT	TECNOPRINT	ISENTO	R$ 30,21	R$ 604,20
106	UND	5	PINÇA DENTE DE RATO 14CM	GOGLRAN	GOGLRAN	10401310090	R$ 18,00	R$ 90,00
107	LT	30	POLVIDINE DEGERMANTE 1000ML	FARMAX	FARMAX	RDC. 1480/90	R$ 62,09	R$ 1.862,70
108	LT	60	POLVIDINE TOPICO 1000ML	VICPHARMA	VICPHARMA	RDC. 1480/90	R$ 46,47	R$ 2.788,20
109	UND	10	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	GOLGRAN	GOLGRAN	80213420062	R$ 39,92	R$ 399,20
110	UND	200	PORTA LAMINAS DE MICROSCOPIA FOSCA C/03 UND	PRECISION	PRECISION	80130300009	R$ 1,00	R$ 200,00
111	PCT	200	PROPE DESCARTAVEL C/100UND	ANADONA	ANADONA	80175349004	R$ 16,32	R$ 3.264,00
112	UND	60	REPELENTE DE INSETOS LOCAO 15% 200ML	BELLAPHYTUS	BELLAPHYTUS	264340011	R$ 11,54	R$ 692,40
113	GALÃO	10	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS- X PARA 38 LITROS	IBF	IBF	10289060009	R$ 354,91	R$ 3.549,10
114	PCT	40	SACO P/ LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100L C/100UND	RAVA	RAVA	80056810004	R$ 118,58	R$ 4.743,20
115	PCT	30	SACO P/ LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 40L C/100UND	FILK	FILK	81469200039	R$ 32,34	R$ 970,20
116	PCT	40	SACO P/ LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 60L C/100UND	FILK	FILK	81469200039	R$ 48,51	R$ 1.940,40
117	UND	4000	SCALP DESCARTAVEL	GLOMED	GLOMED	80273450016	R$ 0,40	R$ 1.600,00
118	UND	10	SELADORA MANUAL SELABEM OU SELAMAX	BIOTRON	BIOTRON	ISENTO	R$ 300,37	R$ 3.003,70
119	UND	5000	SERINGA DESC. 10ML C/AG	DESCARPACK	DESCARPACK	10330669025	R$ 0,60	R$ 3.000,00
120	UND	5000	SERINGA DESC. 1ML C/AG. P/INSULINA	MEDIX	MEDIX	80495519018	R$ 0,34	R$ 1.700,00
121	UND	5000	SERINGA DESC. 20ML C/AG	MEDIX	MEDIX	80495519018	R$ 1,04	R$ 5.200,00
122	UND	6000	SERINGA DESC. 3ML C/AG	MEDIX	MEDIX	80495519018	R$ 0,31	R$ 1.860,00
123	UND	10000	SERINGA DESC. 5ML C/AG	MEDIX	MEDIX	80495519018	R$ 0,36	R$ 3.600,00
124	UND	200	SONDA DE FOLEY	SOLIDOR	SOLIDOR	10369460176	R$ 4,33	R$ 866,00
125	UND	100	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 04	BIOBASE	BIOBASE	80212340034	R$ 0,55	R$ 55,00
126	UND	100	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 06	BIOBASE	BIOBASE	80212340034	R$ 0,86	R$ 86,00
127	UND	100	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 08	FOYOMED	FOYOMED	10150470536	R$ 1,16	R$ 116,00
128	UND	100	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 10	FOYOMED	FOYOMED	10150470536	R$ 0,60	R$ 60,00
129	UND	100	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 12	FOYOMED	FOYOMED	10150470536	R$ 1,69	R$ 169,00
130	UND	100	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 14	BIOBASE	BIOBASE	80212340034	R$ 0,76	R$ 76,00
131	UND	100	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 16	BIOBASE	BIOBASE	80212340034	R$ 1,14	R$ 114,00
132	UND	100	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 18	BIOBASE	BIOBASE	80212340034	R$ 1,63	R$ 163,00

133	UND	100	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 20	BIOBASE	BIOBASE	80212340034	R$ 1,29	R$ 129,00
134	UND	100	SONDA URETRAL DE ALIVIO N°04	BIOBASE	BIOBASE	80212340015	R$ 0,63	R$ 63,00
135	UND	100	SONDA URETRAL DE ALIVIO N°06	BIOBASE	BIOBASE	80212340015	R$ 1,56	R$ 156,00
136	UND	100	SONDA URETRAL DE ALIVIO N°08	BIOBASE	BIOBASE	80212340015	R$ 0,83	R$ 83,00
137	UND	400	SONDA URETRAL DE ALIVIO N°10	BIOBASE	BIOBASE	80212340015	R$ 1,27	R$ 508,00
138	UND	500	SONDA URETRAL DE ALIVIO N°12	BIOBASE	BIOBASE	80212340015	R$ 1,14	R$ 570,00
139	UND	300	SONDA URETRAL DE ALIVIO N°14	BIOBASE	BIOBASE	80212340015	R$ 1,05	R$ 315,00
140	UND	100	SONDA URETRAL DE ALIVIO N°16	BIOBASE	BIOBASE	80212340015	R$ 1,02	R$ 102,00
141	UND	15	TALA DE IMOBILIZAÇAO ARAMADA TAMANHO "G"	RESGATE SP	RESGATE SP	ISENTO	R$ 51,36	R$ 770,40
142	UND	15	TALA DE IMOBILIZAÇAO ARAMADA TAMANHO "M"	RESGATE SP	RESGATE SP	ISENTO	R$ 51,36	R$ 770,40
143	UND	15	TALA DE IMOBILIZAÇAO ARAMADA TAMANHO "P"	RESGATE SP	RESGATE SP	ISENTO	R$ 51,36	R$ 770,40
144	UND	15	TALA DE IMOBILIZAÇAO ARAMADA TAMANHO "PP"	RESGATE SP	RESGATE SP	ISENTO	R$ 47,77	R$ 716,55
145	UND	60	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	MULTILASER	MULTILASER	81596329005	R$ 17,35	R$ 1.041,00
146	UND	5	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO	INCOTERM	INCOTERM	10343209036	R$ 138,75	R$ 693,75
147	UND	6	TERMOMETRO DIGITAL MAXIMA E MINIMA C/CABO	INCOTERM	INCOTERM	10343209036	R$ 97,44	R$ 584,64
148	UND	5	TESOURA CIRURGICA CURVA 15CM FINA	GOLGRAN	GOLGRAN	10401310109	R$ 25,68	R$ 128,40
149	UND	5	TESOURA CIRURGICA RETA 15CM FINA	GOLGRAN	GOLGRAN	10401310109	R$ 49,69	R$ 248,45
150	UND	20	TIPOIA AMERICANA EM BRIM TAMANHO "EG"	PREMIUM	PREMIUM	80275319001	R$ 33,08	R$ 661,60
151	UND	20	TIPOIA AMERICANA EM BRIM TAMANHO "G"	PREMIUM	PREMIUM	80275319001	R$ 33,08	R$ 661,60
152	UND	20	TIPOIA AMERICANA EM BRIM TAMANHO "M"	PREMIUM	PREMIUM	80275319001	R$ 33,08	R$ 661,60
153	UND	20	TIPOIA AMERICANA EM BRIM TAMANHO "P"	PREMIUM	PREMIUM	80275319001	R$ 33,08	R$ 661,60
154	CX	300	TIRAS P/GLICEMIA ONCALL PLUS II CX C/50UNID	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	80102511395	R$ 37,73	R$ 11.319,00
155	PCT	300	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS 20CM X 22CM C/1000UND	ALECRIM	ALECRIM	10178010150	R$ 14,21	R$ 4.263,00
156	UND	300	TORNEIRA DESCARTAVEL 3 VIAS LL	MEDIX	MEDIX	80495510050	R$ 0,87	R$ 261,00
157	PCT	250	TOUCA DESC. PCT C/100UND	MEDIX	MEDIX	80495510067	R$ 10,90	R$ 2.725,00
158	PCT	50	TUBO A VACUO TAMPA AMARELA GEL ATIV. C/100 UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	10369460103	R$ 87,62	R$ 4.381,00
159	PCT	50	TUBO A VACUO TAMPA ROXA EDTA K3 C/100 UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	10369460103	R$ 78,34	R$ 3.917,00
160	PCT	50	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA C/100 UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	10369460103	R$ 78,66	R$ 3.933,00
161	METRO	30	TUBO DE LATEX P/ GARROTEAR VEIA N° 200 - 1 METRO	DESCARPACK	DESCARPACK	10330660169	R$ 2,34	R$ 70,20
162	METRO	15	TUBO DE LATEX P/ GARROTEAR VEIA N° 201 - 1 METRO	DESCARPACK	DESCARPACK	10330660169	R$ 4,06	R$ 60,90
163	UND	50	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO -FRASCO 250ml	HAOXI	HAOXI	81281830004	R$ 24,50	R$ 1.225,00

164	UND	10	VALVULA REGULADORA C/FLUXOMETRO P/CILINDRO DE OXIGENIO	DOMAX	DOMAX	81281830002	R$ 280,04	R$ 2.800,40
165	LT	30	VASELINA LIQUIDA 1000ML	VIC PHARMA	VIC PHARMA	ISENTO	R$ 52,07	R$ 1.562,10
166	UND	30	VASELINA SOLIDA 500G	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	ISENTO	R$ 54,16	R$ 1.624,80
VALOR TOTAL DO LOTE 2 :.....								**R$ 346.242,56**
trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos								

LOTE 4 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS								
ITEM	**UND**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**REGISTRO ANVISA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	AMP	500	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMP 5ML	BLAU	BLAU	1163700990021	R$ 5,71	R$ 2.855,00
2	AMP	400	ADREN - EPINEFRINA 1MG/ML AMP 1ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134300010016	R$ 2,06	R$ 824,00
3	AMP	3000	AGUA PARA INJECAO AMP. 10ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX	1177200240463	R$ 0,71	R$ 2.130,00
4	FR	300	AGUA PARA INJECAO 500ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX	1177200240447	R$ 13,80	R$ 4.140,00
5	AMP	30	ALBUMINA HUMANA 20% PCC SOL INJ CT FA X 50 ML + EQUIPO	BLAU	BLAU	1163700490043	R$ 196,91	R$ 5.907,30
6	AMP	400	AMIODARONA 50MG/ML IV AMP 3ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134301220022	R$ 6,09	R$ 2.436,00
7	AMP	300	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	FARMACE	FARMACE	1134301180012	R$ 7,27	R$ 2.181,00
8	AMP	400	AMPICILINA 1G	BLAU	BLAU	1163700980067	R$ 5,34	R$ 2.136,00
9	AMP	500	ATROPINA 0,25MG/ML AMP 1ML	SANTISA	SANTISA	1018600100012	R$ 3,35	R$ 1.675,00
10	AMP	600	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI FRS-AMP C/PO S/D	TEUTO	TEUTO	1037001000092	R$ 11,50	R$ 6.900,00
11	AMP	600	BENZILPENICILINA 600.000 UI FRS-AMP C/PO S/D	TEUTO	TEUTO	1037001000051	R$ 11,22	R$ 6.732,00
12	AMP	200	BENZILPENICILINA 3000+ 1000 UI FRS-AMP C/PO	BLAU	BLAU	1163701150017	R$ 9,87	R$ 1.974,00
13	AMP	100	BETAMETASONA + FOSF DISSÓDICO DE BETAMETAS. SUSPENSÃO INJET 6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML /ML, AMP 1ML	CRISTALIA	CRISTALIA	1004311460011	R$ 13,38	R$ 1.338,00
14	AMP	400	BROMOPRIDA 5MG AMP. 2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134301300034	R$ 2,56	R$ 1.024,00
15	AMP	1000	BUTILBROMETO DE ESCOP+DIPIR SOD AMP 5ML	TEUTO	TEUTO	1038700230028	R$ 4,26	R$ 4.260,00
16	AMP	500	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMP. 1ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1038700800010	R$ 7,90	R$ 3.950,00
17	AMP	100	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML C/25	CRISTALIA	CRISTALIA	1029802130058	R$ 16,80	R$ 1.680,00
18	AMP	600	CEFALOTINA 1g FRS/AMP	BLAU	BLAU	1163701100036	R$ 7,46	R$ 4.476,00
19	AMP	1500	CEFTRIAXONA 1G IV FRS-AMP	BLAU	BLAU	1163701740124	R$ 11,24	R$ 16.860,00
20	AMP	500	CETOPROFENO 100MG IV FRS - AMP	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1049700040097	R$ 7,01	R$ 3.505,00
21	AMP	600	CETOPROFENO 50MG/ML IM AMP 2ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1049714620023	R$ 3,09	R$ 1.854,00

22	AMP	200	CIANOCOBALAMINA, IDROXOCOBALAMINA, ACETATO DE DEXAMETASONA, DIPIRONA, ÁCIDO SILÍCICO COLOIDAL, DEXAMETASONA	EUROFARMA	EUROFARMA	1004305500013	R$ 24,50	R$ 4.900,00
23	AMP	600	CIMETIDINA 300MG/ML AMP 2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1038700250029	R$ 1,78	R$ 1.068,00
24	AMP	500	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1038700640031	R$ 2,26	R$ 1.130,00
25	AMP	600	CLINDAMICINA 600MG AMP. 4ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1038700360029	R$ 7,78	R$ 4.668,00
26	AMP	1000	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML	SAMTEC	SAMTEC	1559200010090	R$ 0,54	R$ 540,00
27	AMP	1000	CLORETO DE SODIO 0,9% IV AMP 10ML	SAMTEC	SAMTEC	1559200040208	R$ 0,66	R$ 660,00
28	AMP	1500	COMPLEXO B AMP 2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1038700290012	R$ 2,68	R$ 4.020,00
29	AMP	600	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML AMP. 2ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1049712290018	R$ 2,60	R$ 1.560,00
30	AMP	800	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	FARMACE	FARMACE	1108500320036	R$ 2,63	R$ 2.104,00
31	AMP	4000	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML	FARMACE	FARMACE	1108500320052	R$ 2,43	R$ 9.720,00
32	AMP	300	DOPAMINA 50MG 10ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1049711980010	R$ 3,46	R$ 1.038,00
33	AMP	1500	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML AMP 3ML	FARMACE	FARMACE	1049712500012	R$ 2,29	R$ 3.435,00
34	AMP	2500	DIPIRONA MONOIDRAT 500MG/ML(1G) AMP 2ML	SANTISA	SANTISA	1018600360022	R$ 1,55	R$ 3.875,00
35	AMP	300	DOBUTAMINA 50MG/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1038700570015	R$ 9,65	R$ 2.895,00
36	CX	50	ENOXAPARINA 20MG SOL INEJT 6 SR 0,2ML AMP - SISTEM SEURANÇA	MYLAN	MYLAN	1883000210098	R$ 27,62	R$ 1.381,00
37	CX	50	ENOXAPARINA 100MG SOL INEJT 1 SR 0,4ML AMP - SISTEM SEURANÇA	MYLAN	MYLAN	1883000210020	R$ 67,58	R$ 3.379,00
38	CX	200	ETILEFRINA 10MG/ML C/6 AMP 1ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1049712200019	R$ 19,37	R$ 3.874,00
39	AMP	300	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, ACETATO DE BETAMETASONA 3,00+3,00) MG/ML SUS INJ CT AMP VD AMBX1 ML	JP FARMA	JP FARMA	1049100660019	R$ 13,37	R$ 4.011,00
40	AMP	1000	FUROSEMIDA 20MG/ML AMP 2ML	SANTISA	SANTISA	1018600320047	R$ 1,58	R$ 1.580,00
41	AMP	1500	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% 4ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134301680015	R$ 14,25	R$ 21.375,00
42	AMP	100	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134301960034	R$ 12,01	R$ 1.201,00
43	AMP	400	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	SANTISA	SANTISA	1018600020051	R$ 2,91	R$ 1.164,00
44	AMP	500	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	SANTISA	SANTISA	1018600020094	R$ 5,12	R$ 2.560,00
45	AMP	500	GLICOSE 25% AMP 10ML	SAMTEC	SAMTEC	1559200060039	R$ 0,68	R$ 340,00
46	AMP	1500	GLICOSE 50% AMP 10ML	HALEXISTAR	HALEXISTAR	1031100130157	R$ 0,96	R$ 1.440,00
47	AMP	200	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML 0,25ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134302000018	R$ 12,47	R$ 2.494,00
48	AMP	500	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	CRISTALIA	CRISTALIA	1029800890055	R$ 15,73	R$ 7.865,00
49	AMP	600	HIDROCORTISONA 100MG AMP	BLAU	BLAU	1163701190061	R$ 3,28	R$ 1.968,00

50	AMP	800	HIDROCORTISONA 500MG AMP	BLAU	BLAU	1163701050039	R$ 8,88	R$ 7.104,00
51	FR	100	INSULINA NPH	ASPEN	ASPEN	1376401150016	R$ 34,03	R$ 3.403,00
52	FR	100	INSULINA REGULAR HUMANA	ASPEN	ASPEN	1376401140010	R$ 58,15	R$ 5.815,00
53	AMP	100	LIDOCAINA 2% C/VASO AMP 20ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1038700410026	R$ 6,76	R$ 676,00
54	AMP	150	LIDOCAINA 2% S/VASO AMP 20ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134301020015	R$ 6,27	R$ 940,50
55	AMP	100	MANITOL 20% 250ML SF	HALEXISTAR	HALEXISTAR	103110071	R$ 14,42	R$ 1.442,00
56	AMP	40	MATERGAM 300MCG C/1 AMP. 2,0ML	CSL BEHRING	CSL BEHRING	1015101210012	R$ 317,33	R$ 12.693,20
57	AMP	300	METOCLOPRAMIDA 5MG AMP 2ML	SANTISA	SANTISA	1018600030014	R$ 1,34	R$ 402,00
58	BOL	250	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA C/100ML	HALEXISTAR	HALEXISTAR	1031101540022	R$ 9,77	R$ 2.442,50
59	AMP	150	OCITOCINA 5UI/ML AMP 1ML EV IM	BLAU	BLAU	1163700720014	R$ 5,25	R$ 787,50
60	AMP	300	OMEPRAZOL 40MG AMP + DILUENTE 10ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1049711960206	R$ 14,72	R$ 4.416,00
61	AMP	250	ONDANSETRONA 2MG/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1038700580061	R$ 3,04	R$ 760,00
62	AMP	150	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	BLAU	BLAU	1163701110015	R$ 4,04	R$ 606,00
63	AMP	300	PROMETAZINA 50MG/2ML AMP 2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134302020061	R$ 4,21	R$ 1.263,00
64	BOL	150	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA BOLSA 500ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX	1177200020013	R$ 9,12	R$ 1.368,00
65	BOL	500	SORO CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML	FARMACE	FARMACE	1108500010223	R$ 5,33	R$ 2.665,00
66	BOL	1500	SORO CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML	FARMACE	FARMACE	1108500010207	R$ 9,13	R$ 13.695,00
67	BOL	1500	SORO CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML	FARMACE	FARMACE	1177200010417	R$ 10,21	R$ 15.315,00
68	BOL	600	SORO GLICOSE 5% SF 250ML	FRESENIUS	FRESENIUS	1004101070134	R$ 6,20	R$ 3.720,00
69	BOL	600	SORO GLICOSE 5% SF 500ML	FRESENIUS	FRESENIUS	1004101070185	R$ 9,94	R$ 5.964,00
70	BOL	300	SORO RINGER LACTATO SF BOLSA 500ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX	1177200050079	R$ 12,05	R$ 3.615,00
71	BOL	300	SORO RINGER SEM LACTATO SF BOLSA 500ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX	1177200050079	R$ 7,04	R$ 2.112,00
72	AMP	500	TENOXICAM 20MG FRS-AMP C/DILUENTE	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1049714180066	R$ 14,01	R$ 7.005,00
73	AMP	600	TENOXICAM 40MG FRS-AMP C/DILUENTE	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1029803740021	R$ 16,14	R$ 9.684,00
74	AMP	200	TIAMINA 100MG CX 50 AMP INJET	CITOPHARMA	CITOPHARMA	1558401640018	R$ 6,41	R$ 1.282,00
75	AMP	1000	VITAMINA C 500MG/ML AMP 5ML	SANTISA	SANTISA	1018600310017	R$ 1,87	R$ 1.870,00
76	AMP	200	VITAMINA K 10MG/ML AMP 1ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1038700750021	R$ 2,40	R$ 480,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4 :..... R$ 286.608,00								
duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oito reais								

LOTE 5 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS								
ITEM	**UND**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**REGISTRO ANVISA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	CX	100	ALPRAZOLAM 1MG C/200CPR	E M S	E M S	1023506630158	R$ 17,25	R$ 1.725,00
2	CX	300	ALPRAZOLAM 2MG C/30CPR	E M S	E M S	1023506630190	R$ 9,45	R$ 2.835,00
3	CX	150	AMITRIPTILINA 25MG C/200CPR	E M S	E M S	1023508850041	R$ 12,36	R$ 1.854,00

4	CX	100	AMITRIPTILINA 75MG C/60CPR	E M S	E M S	1023508850023	R$ 44,31	R$ 4.431,00
5	CX	50	ARIPIPRAZOL 20MG CX 60 CPR	ACHE	ACHE	1057306610093	R$ 449,61	R$ 22.480,50
6	CX	200	BROMAZEPAM 3MG C/30CPR	TEUTO	TEUTO	1037004950024	R$ 5,73	R$ 1.146,00
7	CX	200	BROMAZEPAM 6MG C/30CPR	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1049712060055	R$ 7,79	R$ 1.558,00
8	CX	350	CARBAMAZEPINA 200MG C/30CPR	TEUTO	TEUTO	1037004720029	R$ 8,55	R$ 2.992,50
9	VD	200	CARBAMAZEPINA 20MG XPE 100ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1049713440013	R$ 12,83	R$ 2.566,00
10	CX	50	CARBAMAZEPINA LIB PROLONGADA 400MG C/ 200 CPR	TEUTO	TEUTO	1037004720061	R$ 131,60	R$ 6.580,00
11	CX	50	CARBONATO DE LITIO 300MG C/500CPR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134301670044	R$ 181,13	R$ 9.056,50
12	CX	100	CITALOPRAM 20MG C/30CPR	PRATI	PRATI	1256802720149	R$ 9,73	R$ 973,00
13	CX	40	CLONAZEPAM 0,5MG C/480CPR	GEOLAB	GEOLAB	1542303300178	R$ 70,95	R$ 2.838,00
14	FRS	600	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	GEOLAB	GEOLAB	1542303300224	R$ 4,11	R$ 2.466,00
15	CX	50	CLONAZEPAM 2MG C/480CPR	GEOLAB	GEOLAB	1542303300046	R$ 63,51	R$ 3.175,50
16	CPR	250	CLORPROMAZINA 100MG	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1049701550048	R$ 0,69	R$ 172,50
17	CPR	250	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	CRISTALIA	1029802260024	R$ 0,65	R$ 162,50
18	FC	200	CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	CRISTALIA	CRISTALIA	1029802260148	R$ 10,62	R$ 2.124,00
19	CX	50	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG C/90 CPR	GEOLAB	GEOLAB	1542302520026	R$ 25,83	R$ 1.291,50
20	CX	100	DIAZEPAM 10MG C/100 AMP. 2ML	SANTISA	SANTISA	1018600300011	R$ 141,63	R$ 14.163,00
21	CX	50	DIAZEPAM 10MG C/1000 CPR	SANTISA	SANTISA	1018600190119	R$ 96,37	R$ 4.818,50
22	CX	50	DIAZEPAM 5MG C/1000 CPR	SANTISA	SANTISA	1018600190100	R$ 90,53	R$ 4.526,50
23	CX	40	DIMORF 0,1MG/ML CX/50 AMP. 1ML	CRISTALIA	CRISTALIA	1029800970131	R$ 203,90	R$ 8.156,00
24	CX	100	DIVALPROATO DE SODIO 250MG C/20CPR	BIOLAB	BIOLAB	1565100280015	R$ 17,22	R$ 1.722,00
25	CX	100	DIVALPROATO DE SODIO 500MG C/20CPR	ZYDUS	ZYDUS	1565100280023	R$ 23,82	R$ 2.382,00
26	CX	90	DULOXETINA 30MG C/30CPR	E M S	E M S	1023510880031	R$ 50,17	R$ 4.515,30
27	CX	90	DULOXETINA 60MG C/30CPR	E M S	E M S	1023510880082	R$ 88,43	R$ 7.958,70
28	CX	250	ESCITALOPRAM 10MG C/30CPR	E M S	E M S	1023510630043	R$ 10,69	R$ 2.672,50
29	CX	100	ESCITALOPRAM 20MG C/30CPR	E M S	E M S	1023510630116	R$ 24,45	R$ 2.445,00
30	CX	100	FENITOINA 100MG C/30CPR	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134301930038	R$ 6,84	R$ 684,00
31	CX	40	FENITOINA SODICA 50MG/ML C/100 AMP. 5ML	TEUTO	TEUTO	1037005070036	R$ 2,43	R$ 97,20
32	CX	100	FENOBARBITAL 100MG C/200CPR	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1049702850029	R$ 50,76	R$ 5.076,00
33	CX	40	FENOBARBITAL 200MG C/25AMP. 2ML	CRISTALIA	CRISTALIA	1029800160197	R$ 75,60	R$ 3.024,00
34	VD	100	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML GTS	U.QUIMICA	U.QUIMICA	1049713300017	R$ 6,34	R$ 634,00
35	CX	30	FENTANILA 50MCG/ML C/25AMP 5ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134301510063	R$ 70,65	R$ 2.119,50
36	CX	300	FLUOXETINA 20MG C/30CPR	TEUTO	TEUTO	1037004870063	R$ 5,16	R$ 1.548,00

37	CX	40	HALO DECANOATO 70,52MG/ML C/25 AMP. 1ML	CRISTALIA	CRISTALIA	1029802400047	R$ 296,69	R$ 11.867,60
38	CX	40	HALOPERIDOL 1MG C/200 CPR	CRISTALIA	CRISTALIA	1029800200229	R$ 40,01	R$ 1.600,40
39	CX	60	HALOPERIDOL 5MG C/200 CPR	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1049714890039	R$ 59,79	R$ 3.587,40
40	CX	40	HALOPERIDOL 5MG/ML C/50 AMP. 1ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1049701910028	R$ 198,33	R$ 7.933,20
41	VD	50	HALOPERIDOL 5MG/ML GOTAS 20ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1049701910036	R$ 6,01	R$ 300,50
42	CX	40	LEVOMEPROMAZINA 100MG C/200 CPR	CRISTALIA	CRISTALIA	1029800280011	R$ 225,17	R$ 9.006,80
43	CX	20	LEVOMEPROMAZINA 25MG C/200 CPR	CRISTALIA	CRISTALIA	1029800280141	R$ 137,47	R$ 2.749,40
44	CX	20	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 5ML C/100AMP	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1049702040108	R$ 146,30	R$ 2.926,00
45	CX	30	MIDAZOLAM 15MF CX 60 CPR	MEDLEY	MEDLEY	1832600670087	R$ 48,86	R$ 1.465,80
46	CX	60	OLANZAPINA 10MG C/30CPR	PRATI	PRATI	1256802730284	R$ 31,59	R$ 1.895,40
47	CX	40	OLANZAPINA 5MG C/30CPR	PRATI	PRATI	1256802730195	R$ 23,59	R$ 943,60
48	CX	40	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG C/96CPR	GEOLAB	GEOLAB	1542302010079	R$ 77,43	R$ 3.097,20
49	CX	150	PAROXETINA 20MG C/30CPR	ZYDUS	ZYDUS	1565100050011	R$ 9,94	R$ 1.491,00
50	CX	20	PETIDINA 50MG C/25 AMP. 2ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1049702430011	R$ 139,30	R$ 2.786,00
51	CX	60	PREGABALINA 150MG C/30CPR	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	1091701020031	R$ 31,34	R$ 1.880,40
52	CX	40	PREGABALINA 75MG C/30CPR	E M S	E M S	1023513450054	R$ 16,59	R$ 663,60
53	CX	150	PROMETAZINA 25MG C/20CPR	CRISTALIA	CRISTALIA	1029800420083	R$ 4,78	R$ 717,00
54	CX	40	QUETIAPINA 100MG C/30CPR	GEOLAB	GEOLAB	1542302040121	R$ 34,02	R$ 1.360,80
55	CX	30	QUETIAPINA 200MG C/30CPR	GEOLAB	GEOLAB	1542302040180	R$ 60,10	R$ 1.803,00
56	CX	250	QUETIAPINA 25MG C/30CPR	E M S	E M S	1023510170042	R$ 9,60	R$ 2.400,00
57	CX	60	QUETIAPINA 50MG C/30CPR	EUROFARMA	EUROFARMA	1004311080020	R$ 104,36	R$ 6.261,60
58	CX	150	RISPERIDONA 1MG C/30CPR	PRATI	PRATI	1256802690071	R$ 9,24	R$ 1.386,00
59	VD	100	RISPERIDON 1 MG/ML SOL OR FR VD X 50 ML	PRATI	PRATI	1256802320086	R$ 17,86	R$ 1.786,00
60	CX	250	RISPERIDONA 2MG C/30CPR	PRATI	PRATI	1256802690193	R$ 10,59	R$ 2.647,50
61	CX	40	RISPERIDONA 3MG C/200CPR	PRATI	PRATI	1542302830114	R$ 39,08	R$ 1.563,20
62	CX	200	SERTRALINA 50MG C/30CPR	PRATI	PRATI	1256802710038	R$ 9,15	R$ 1.830,00
63	CX	40	TOPIRAMATO 100MG C/60CPR	E M S	E M S	1023507530378	R$ 39,41	R$ 1.576,40
64	CX	60	TOPIRAMATO 50MG C/60CPR	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	1267503370079	R$ 29,63	R$ 1.777,80
65	CX	50	TRAMADOL 50MG C/10CPR	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	1267503370079	R$ 8,54	R$ 427,00
66	CX	40	TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP. 1ML	TEUTO	TEUTO	1037005020039	R$ 362,45	R$ 14.498,00
67	CX	40	TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP. 2ML	TEUTO	TEUTO	1037005020063	R$ 336,00	R$ 13.440,00
68	CX	60	VALPROATO DE SODIO 500MG C/50CPR (Depakene)	ABBOTT	ABBOTT	1055303150087	R$ 42,05	R$ 2.523,00
69	FRS	50	VALPROATO DE SODIO 50MG/5ML XPE 100ML (Depakene)	ABBOTT	ABBOTT	1055303150087	R$ 7,28	R$ 364,00
70	FRS	100	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML XPE 100ML	PRATI	PRATI	1256802340052	R$ 7,28	R$ 728,00

71	CX	60	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 250MG C/25CPR(Depakene)	ABBOTT	ABBOTT	1256802340052	R$ 8,93	R$ 535,80
72	CX	50	VENLAFAXINA 150MG C/30CAP	GEOLAB	GEOLAB	1542302500025	R$ 49,00	R$ 2.450,00
73	CX	50	VENLAFAXINA 75MG C/30CAPS	GEOLAB	GEOLAB	1542302500017	R$ 31,60	R$ 1.580,00
74	CX	60	ZOLPIDEM 10MG C/30CPR	E M S	E M S	1023510650036	R$ 16,98	R$ 1.018,80
VALOR TOTAL DO LOTE 5 :.....								**R$ 253.837,90**
duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa centavos								

LOTE 6 - MATERIAIS DENTÁRIOS								
ITEM	**UND**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**REGISTRO ANVISA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	PCT	120	ALGINATO HYDROGUM 500G	ZHERMACK	ZHERMACK	10258190010	R$ 127,81	R$ 15.337,20
2	LT	40	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL 1000ML	VIPI	VIPI	10234680009	R$ 139,22	R$ 5.568,80
3	KG	40	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL 1KG	VIPI	VIPI	10216040031	R$ 146,73	R$ 5.869,20
4	LT	20	ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL 1000ML	VIPI	VIPI	10234680009	R$ 331,54	R$ 6.630,80
5	KG	20	ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL 1KG	VIPI	VIPI	10216040031	R$ 151,48	R$ 3.029,60
6	UND	24	ARTICULADOR PLASTICO TIPO GARFO	BIO ART	BIO ART	10368240020	R$ 45,19	R$ 1.084,56
7	CX	80	CERA ARTICULAÇÃO	TECNEW	TECNEW	80015520031	R$ 29,61	R$ 2.368,80
8	CX	40	CERA ROLETE	LYSANDA	LYSANDA	10052220017	R$ 29,95	R$ 1.198,00
9	CX	80	CERA ROSA C/ 18 LAMINAS	IDEAL	IDEAL	10052220029	R$ 31,26	R$ 2.500,80
10	CX	80	CERA UTILIDADE 05	IDEAL	IDEAL	10052220029	R$ 30,16	R$ 2.412,80
11	UND	3000	DENTE	POP DENT	POP DENT	10216040007	R$ 11,90	R$ 35.700,00
12	PT	20	DUPLICADOR 1KG	VIPI	VIPI	10216040001	R$ 23,11	R$ 462,20
13	UND	30	ESCOVA DE BRIM 3-10 MM	NOVA OGP	NOVA OGP	ISENTO	R$ 20,99	R$ 629,70
14	UND	40	ESCULPIDOR HOLEMBACK	ICE	ICE	80180370016	R$ 14,82	R$ 592,80
15	UND	40	ESCULPIDOR LECRON	FAVA	FAVA	10317690019	R$ 32,45	R$ 1.298,00
16	UND	60	ESPATULA N° 07 A 74	FAVA	FAVA	10317690020	R$ 22,64	R$ 1.358,40
17	UND	60	ESPATULA P/ GESSO PLASTICA	MAQUIRA	MAQUIRA	ISENTO	R$ 13,57	R$ 814,20
18	KG	100	GESSO COMUM TIPO II 1KG	ASFER	ASFER	ISENTO	R$ 10,00	R$ 1.000,00
19	KG	80	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1KG	ASFER	ASFER	ISENTO	R$ 42,66	R$ 3.412,80
20	KG	120	GESSO PEDRA POMES 1KG	ASFER	ASFER	80117920010	R$ 6,76	R$ 811,20
21	PCT	100	GESSO PEDRA TIPO III 1 KG	YAMAY	YAMAY	10304990032	R$ 12,46	R$ 1.246,00
22	LT	80	ISOLANTE 1000 ML	SS WHITE	SS WHITE	80149710213	R$ 72,66	R$ 5.812,80
23	UND	40	LAMPARINA A ALCOOL SECA	PREVEN	PREVEN	ISENTO	R$ 40,46	R$ 1.618,40
24	UND	40	LAMPARINA DE HANAU	PREVEN	PREVEN	ISENTO	R$ 40,46	R$ 1.618,40
25	UND	50	PONTA TUNGSTENIO	AMERICA	AMERICA	80361810024	R$ 90,93	R$ 4.546,50
VALOR TOTAL DO LOTE 6 :.....								**R$ 106.921,96**
cento e seis mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos								

VALOR TOTA:.....	**R$ 1.406.339,32**
um milhão, quatrocentos e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO
5.1. O valor total da contratação é de **Lote I: R$ 412.728,90 (quatrocentos e doze mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), Lote II: R$ 346.242,56 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), Lote IV: R$ 286.608,00 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oito reais), Lote V: R$ 253.837,90 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa centavos), e Lote VI: R$ R$ 106.921,96 (cento e seis mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)**.
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, dos índices previstos em o ato oficial, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou

para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 17 de dezembro de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. Multa: 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ FMS/ FUS/ CUSTEIO/ PAB/ ICMS/ Tributos e Outros, na dotação 33.90.30 - Material de Consumo.
13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Contratante, Estado do Piauí para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Alto Longá/PI, 09 de outubro de 2026

_____

MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ/PI
BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____

3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.973.088/0001-07
RAIMUNDO FERREIRA LIMA NETO, CPF/RG: [redacted]
Sócio Administrador
Contratada

Testemunhas:

01 - Nome: _____
CPF: _____

02 - Nome: _____
CPF: _____